

# Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos 2014





## Ficha Técnica

---

### **Título**

Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos 2014

### **Data de finalização**

10 de abril de 2015

### **Endereço**

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência

Av. 5 de Outubro n.º 107

1069 018 Lisboa

Telefone: +351 217811600

Fax: +351 217975020

URL: <http://www.sec-geral.mec.pt>

## Índice

|      |   |    |
|------|---|----|
| 1.   | Introdução .....  | 3  |
| 2.   | O Plano de Gestão de Riscos .....                         | 4  |
| 2.1. | Cumprimento das deliberações e recomendações do CPC ..... | 4  |
| 2.2. | Identificação e avaliação dos riscos .....                | 4  |
| 2.3. | Determinação de medidas preventivas .....                 | 9  |
| 2.4. | Matriz de riscos e medidas associadas .....               | 13 |
| 2.5. | Identificação dos responsáveis .....                      | 16 |
| 3.   | Controlo de execução e reporte .....                      | 16 |
| 4.   | Conclusão e recomendações .....                           | 19 |

## **1. Introdução**

Em cumprimento do disposto na Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), a Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência (SGMEC) elaborou o Plano de Gestão de Riscos (PGR).

O PGR de 2014, ora em análise, foi precedido de uma análise crítica sobre os riscos e os respetivos âmbitos identificados, com o objetivo de continuamente defender o rigor na prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

Nessa medida, o PGR reflete uma cultura preventiva e proativa na gestão integrada dos riscos da SGMEC, contribuindo para o reforço generalizado da responsabilidade de trabalhadores, de dirigentes intermédios e da gestão de topo.

Conforme definido no PGR e de acordo com as orientações do CPC, a SGMEC procede à elaboração do presente Relatório de Execução, reportando o cumprimento das deliberações e recomendações do CPC e o grau de conformidade entre as medidas preventivas estabelecidas e a aplicação das mesmas.

## **2. O Plano de Gestão de Riscos**

### **2.1. Cumprimento das deliberações e recomendações do CPC**

O PGR foi:

- Elaborado de acordo com as orientações definidas pelo CPC;
- Validado pelo Senhor Secretário-Geral do Ministério;
- Disponibilizado, para consulta, a todos os trabalhadores no portal colaborar;
- Publicado no sítio eletrônico da SGMEC;
- Remetido ao CPC.

A sua estrutura englobou, para além do enquadramento da atividade da SGMEC, a:

- Identificação dos riscos de gestão em todas as unidades orgânicas da SGMEC;
- Identificação dos riscos nos âmbitos da gestão, incluindo corrupção e infrações conexas e conflito de interesses, do ambiente, da segurança e saúde no trabalho e da responsabilidade social;
- Qualificação da frequência/probabilidade dos riscos;
- Qualificação da gravidade/severidade dos riscos;
- Determinação de medidas de controlo ou preventivas da ocorrência destes riscos;
- Definição da periodicidade de aplicação das medidas identificadas;
- Identificação dos responsáveis pela implementação das medidas definidas;
- Determinação das ferramentas de controlo e reporte do PGR.

### **2.2. Identificação e avaliação dos riscos**

A SGMEC identificou os riscos potenciais segmentados por âmbitos – Gestão (G), Ambiente (A), Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e Responsabilidade Social (RS) -, por áreas de serviço - Planeamento e Sistemas de Gestão (DSPISG), Assuntos Jurídicos (DSAJ), Mediação de Conflitos e Contencioso (DSMCC), Emprego e Relações de Trabalho (DSERT), Gestão de Recursos Humanos (DSGRH), Gestão de Recursos Financeiros (DSGRF), Contratação Pública (DSCP),

Gestão Patrimonial (DSGP), Documentação e Arquivo (DSDA), Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais (DSCCRI) e Informação e Relações Públicas (CIREP) -, e por atividades, num total de 77 riscos potenciais.

Na avaliação da significância dos riscos identificados foram aplicados dois critérios de qualificação: a probabilidade/frequência e a gravidade/ severidade da ocorrência.

A aplicação conjunta dos dois critérios aos riscos potenciais de gestão (RG) identificados, de acordo com escala 1 - fraco, 2 – moderado, 3 – elevado definida no Procedimento Geral da Organização - PGO.07- Gestão de Riscos, constante no Manual de Procedimentos e Controlo Interno (MPCI) da SGMEC, determinou os níveis de risco.

| Âmbito | N.º RG | Área funcional | Atividade | Risco  | Nível risco |
|--------|--------|----------------|-----------|--|-------------|
| G      | 1      | Todas          | Todas     | Desconhecimento de que a SGMEC pratica uma política de tolerância zero em relação a casos de corrupção e infrações conexas e a casos de conflito de interesses   | Fraco       |
| G      | 2      | Todas          | Todas     | Desconhecimento do dever de denúncia e prestação de prova de factos que levem à suspeita de fraude, de corrupção, de conflito de interesses ou de outra atividade ilegal, lesiva dos interesses financeiros do Estado ou da União Europeia | Fraco       |
| G      | 3      | Todas          | Todas     | Discricionariedade ou favorecimento no tratamento dos processos  | Fraco       |
| G      | 4      | Todas          | Todas     | Não cumprimento do plano de atividades   | Fraco       |
| G      | 5      | Todas          | Todas     | Divulgação e/ou alteração indevida de dados  | Fraco       |
| G      | 6      | Todas          | Todas     | Perda de trabalhadores com competências específicas por mobilidade ou aposentação  | Fraco       |
| G      | 7      | Todas          | Todas     | Diminuição da qualidade e fiabilidade dos documentos produzidos por pesquisa deficiente e/ou fontes de informação disponíveis insuficientes, por erros técnicos e/ou por extemporaneidade na sua elaboração                                | Fraco       |
| G      | 8      | Todas          | Todas     | Falhas na comunicação de informações relevantes aos trabalhadores  | Fraco       |
| G      | 9      | Todas          | Todas     | Não cumprimento de prazos legais   | Fraco       |
| G      | 10     | Todas          | Todas     | Falhas ao nível do procedimento administrativo   | Fraco       |
| G      | 11     | Todas          | Todas     | Aplicação/ menção de normativos desatualizados; Desconhecimento de normativos em vigor   | Moderado    |

| Âmbito | N.º RG | Área funcional | Atividade   | Risco  | Nível risco |
|--------|--------|----------------|---|--|-------------|
| G      | 12     | Todas          | Planeamento   | Falha na entrega atempada de informação necessária ao planeamento estratégico e operacional  | Moderado    |
| G      | 13     | Todas          | Controlo interno  | Falhas na identificação e avaliação de riscos  | Moderado    |
| G      | 14     | Todas          | Controlo interno  | Falhas na identificação e tratamento de não conformidades  | Moderado    |
| G      | 15     | Todas          | Controlo interno  | Falhas na monitorização e verificação da execução dos contratos de fornecimento de bens e/ou serviços  | Moderado    |
| G      | 16     | DSMCC          | Mediação de conflitos e contencioso                       | Não cumprimento de prazos judiciais  | Moderado    |
| G      | 17     | DSMCC          | Mediação de conflitos e contencioso                       | Falhas ao nível do procedimento contencioso  | Moderado    |
| G      | 18     | DSMCC          | Medição de conflitos e contencioso                        | Diminuição da qualidade e insuficiente e/ou deficiente coordenação/articulação e apoio aos órgãos, serviços e organismos do MEC  | Fraco       |
| G      | 19     | DSERT          | Avaliação do desempenho                                   | Não cumprimento atempado ou cumprimento deficiente das obrigações legais, em termos de gestão do desempenho  | Fraco       |
| G      | 18     | DSERT          | Emprego e relações de trabalho                            | Diminuição da qualidade e insuficiente e/ou deficiente coordenação/ articulação e apoio aos órgãos, serviços e organismos do MEC   | Fraco       |
| G      | 20     | DSGRH/CDVA     | Processamento de vencimentos                              | Incumprimento de legislação laboral (ex.: limites de horas extraordinárias)  | Fraco       |
| G      | 21     | DSGRH/CDVA     | Processamento de vencimentos                              | Falhas no processamento dos vencimentos (ex. descontos indevidos)  | Fraco       |
| G      | 22     | DSGRF          | Gestão de economato                                       | Falhas ao nível da gestão de economato   | Fraco       |
| G      | 23     | DSGRF          | Gestão orçamental   | Falhas ao nível da gestão orçamental e financeira  | Moderado    |
| G      | 24     | DSGRF          | Gestão orçamental   | A emissão da ordem de pagamento antes da inspeção e certificação da quantidade e qualidade dos bens e serviços adquiridos, da medição dos trabalhos, da vistoria da obra, ou da apresentação da respetiva fatura por parte do fornecedor | Moderado    |
| G      | 25     | DSCP           | Celebração e avaliação dos contratos                      | Incumprimento da legislação aplicável na elaboração das peças processuais (caderno de encargos, programa, convite)   | Moderado    |
| G      | 26     | DSCP           | Celebração e avaliação dos contratos                      | Celebração de contratos com cláusulas que não cumpram a legislação aplicável ou o definido no âmbito do procedimento (designadamente no caderno de encargos e convite)   | Fraco       |
| G      | 27     | DSCP           | Celebração e avaliação dos contratos                      | Falhas na avaliação do fornecedor  | Fraco       |
| G      | 28     | DSCP           | Celebração e avaliação dos contratos                      | Existência de conflito de interesses, falta de transparência, corrupção de trabalhadores, favoritismo injustificado nos procedimentos pré-contratuais  | Moderado    |
| G      | 29     | DSCP           | Levantamento de necessidades e planeamento da contratação | Contratação sem cobertura orçamental   | Moderado    |
| G      | 30     | DSCP           | Levantamento de necessidades e planeamento da contratação | Levantamento de necessidades ou planeamento tardios  | Elevado     |

| Âmbito | N.º RG | Área funcional | Atividade   | Risco  | Nível risco |
|--------|--------|----------------|---|--|-------------|
| G      | 31     | DSCP           | Levantamento de necessidades e planeamento da contratação | Incumprimento da legislação aplicável ao desenvolvimento do procedimento concursal   | Fraco       |
| G      | 32     | DSGP           | Gestão informática  | Acesso indevido a dados pessoais do trabalhador  | Moderado    |
| G      | 33     | DSGP           | Gestão informática  | Intrusão ou ataque informático   | Moderado    |
| G      | 34     | DSGP           | Gestão informática  | Prática ou omissão intencional de atos, em violação das regras e políticas de segurança aplicáveis à atribuição de acessos à rede informática. | Moderado    |
| G      | 35     | DSGP           | Gestão informática  | Perda de informação e registos por avaria irrecoverável dos computadores e/ou das aplicações   | Elevado     |
| G      | 36     | DSGP           | Gestão patrimonial  | Desatualização do inventário de bens afetos à SG e aos gabinetes dos membros do Governo  | Fraco       |
| G      | 37     | DSGP           | Gestão patrimonial  | Falhas na manutenção dos equipamentos e instalações técnicas   | Moderado    |
| G      | 38     | DSGP           | Gestão patrimonial  | Apropriação indevida e desaparecimento de bens   | Moderado    |
| G      | 39     | DSDA           | Gestão documental   | Falhas no tratamento de documentação e de arquivo  | Fraco       |
| G      | 40     | DSDA           | Gestão documental   | Falhas ao nível da gestão documental   | Fraco       |
| G      | 41     | DSDA           | Gestão documental   | Acesso indevido a informação interna   | Moderado    |
| G      | 42     | DSCCRI         | Coordenação da cooperação e das relações internacionais   | Falhas nos mecanismos de acompanhamento das matérias e nos circuitos de informação interna e externa   | Moderado    |
| G      | 43     | DSCCRI         | Coordenação da cooperação e das relações internacionais   | Ausência de informação de suporte  | Moderado    |
| G      | 44     | DSCCRI         | Coordenação da cooperação e das relações internacionais   | Manipulação e/ ou omissão de informação  | Moderado    |
| G      | 45     | DSCCRI         | Coordenação da cooperação e das relações internacionais   | Ausência de tomada de decisão superior e/ou tomada de decisão extemporânea   | Moderado    |
| G      | 45     | DSCCRI         | Procedimentos relativos às missões no estrangeiro         | Ausência de tomada de decisão superior e/ou tomada de decisão extemporânea   | Moderado    |
| G      | 46     | DSCCRI         | Procedimentos relativos às missões no estrangeiro         | Falhas técnicas da plataforma colaborativa relativa às missões internacionais  | Moderado    |
| G      | 47     | DSCCRI         | Procedimentos relativos às missões no estrangeiro         | Falhas humanas no circuito de <i>workflow</i> da plataforma  | Moderado    |
| G      | 43     | DSCCRI         | Prestação de apoio para obtenção de vistos                | Ausência de informação de suporte  | Moderado    |
| G      | 44     | DSCCRI         | Prestação de apoio para obtenção de vistos                | Manipulação e/ ou omissão de informação  | Moderado    |

| Âmbito | N.º RG | Área funcional        | Atividade  | Risco  | Nível risco |
|--------|--------|-----------------------|--|--|-------------|
| G      | 42     | DSCCRI                | Prestação de apoio para obtenção de vistos   | Falhas nos mecanismos de acompanhamento das matérias e nos circuitos de informação interna e externa | Moderado    |
| G      | 48     | CIREP                 | Atendimento e informação   | Acesso indevido a informação interna   | Moderado    |
| G      | 49     | CIREP                 | Atendimento e informação   | Falhas ao nível do atendimento (informação errada, falta de cordialidade,...)                        | Fraco       |
| G      | 50     | CIREP                 | Atendimento e informação   | Falhas no encaminhamento de processos  | Fraco       |
| G      | 51     | CIREP                 | Atendimento e informação   | Falta de resposta ao cidadão em tempo útil   | Moderado    |
| A      | 52     | Todas                 | Todas  | Produção de resíduos   | Moderado    |
| A      | 53     | Todas                 | Todas  | Utilização de recursos naturais escassos   | Moderado    |
| A      | 54     | Todas                 | Todas  | Não cumprimento de requisitos legais de ambiente   | Fraco       |
| A      | 52     | Todas                 | Catástrofes naturais ou incidentes   | Produção de resíduos   | Fraco       |
| A      | 53     | Todas                 | Catástrofes naturais ou incidentes   | Utilização de recursos naturais escassos   | Fraco       |
| A      | 55     | Todas                 | Catástrofes naturais ou incidentes   | Contaminação ambiental   | Fraco       |
| A      | 55     | Prestador de serviços | Manutenção do sistema de climatização, do posto de transformação e das instalações | Contaminação ambiental   | Moderado    |
| SST    | 56     | Todas                 | Todas  | Desconforto térmico  | Fraco       |
| SST    | 57     | Todas                 | Todas  | Riscos ergonómicos (lesões músculo esqueléticas)   | Moderado    |
| SST    | 58     | Todas                 | Todas  | Doenças respiratórias, alergias, dores de cabeça, fadiga   | Fraco       |
| SST    | 59     | Todas                 | Todas  | Não cumprimento de requisitos legais de segurança e saúde no trabalho                                | Moderado    |
| SST    | 60     | Todas                 | Circulação no edifício   | Tropeçamento, queda, choque  | Moderado    |
| SST    | 61     | Todas                 | Posto de transformação   | Explosão e incêndio  | Moderado    |
| SST    | 62     | Todas                 | Trabalho com equipamentos dotados de visor   | Fadiga visual, reflexos, encandeamentos, zonas de sombra   | Moderado    |
| SST    | 63     | Todas                 | Trabalho externo, trajeto casa-trabalho-casa                                       | Incidentes em deslocação   | Fraco       |
| SST    | 64     | Todas                 | Trabalho intelectual e ritmo de trabalho   | Riscos psicossociais   | Fraco       |
| SST    | 65     | Todas                 | Trabalho sentado   | Fadiga dos membros inferiores, derrames,...  | Moderado    |
| SST    | 66     | Todas                 | Utilização de equipamento eléctrico e eletrónico                                   | Exposição a ruído, a radiações e a superfícies quentes   | Fraco       |
| SST    | 67     | Todas                 | Utilização de fotocopiadora  | Queimadura   | Fraco       |

| Âmbito | N.º RG | Área funcional        | Atividade                                 | Risco   | Nível risco |
|--------|--------|-----------------------|---|---|-------------|
| SST    | 68     | DSDA                  | Reprografia – Utilização de máquinas      | Esmagamento, corte, amputação, contacto com superfícies quentes, produtos químicos, radiações | Fraco       |
| SST    | 69     | Prestador de serviços | Limpezas, utilização de produtos químicos | Queda, contacto com produtos químicos   | Fraco       |
| RS     | 70     | Todas                 | Todas                                     | Desrespeito pela liberdade de expressão religiosa ou outra                                    | Fraco       |
| RS     | 71     | Todas                 | Todas                                     | Falta de assistência médica, absentismo   | Fraco       |
| RS     | 72     | Todas                 | Todas                                     | Falta de qualificações, competências pessoais, profissionais ou sociais                       | Moderado    |
| RS     | 73     | Todas                 | Todas                                     | Interferência na vida privada   | Fraco       |
| RS     | 74     | Todas                 | Todas                                     | Discriminação   | Fraco       |
| RS     | 20     | Todas                 | Todas                                     | Incumprimento de legislação laboral (ex.: limites de horas extraordinárias)                   | Fraco       |
| RS     | 75     | Todas                 | Todas                                     | Desempenho inadequado   | Fraco       |
| RS     | 76     | Todas                 | Todas                                     | Falta de informação sobre as necessidades e expectativas das partes interessadas              | Moderado    |
| RS     | 77     | Todas                 | Todas                                     | Não cumprimento de requisitos legais de responsabilidade social                               | Fraco       |

### 2.3. Determinação de medidas preventivas

Para os 77 riscos potenciais identificados, foram definidas 100 medidas preventivas (MP), descritas e numeradas no quadro seguinte:

| Âmbito | N.º MP | Medidas  | Periodicidade de aplicação |
|--------|--------|--|----------------------------|
| G      | 1      | Código de conduta  | Permanente                 |
| G      | 2      | Modelo de Governo  | Permanente                 |
| G      | 3      | Revisão pela Gestão  | Semestral                  |
| G      | 4      | Plano de Atividades  | Anual                      |
| G      | 5      | Relatórios de atividades, autoavaliação e balanço social         | Anual                      |
| G      | 6      | Plano de Formação  | Conforme plano             |
| G      | 7      | MG - Manual de Gestão  | Permanente                 |
| G      | 8      | MG - Segregação de funções                                       | Permanente                 |
| G      | 9      | MPCI - Manual de Procedimentos e Controlo Interno                | Permanente                 |
| G      | 10     | Sistema de gestão da qualidade (ISO 9001)                        | Permanente                 |
| G      | 11     | Sistema de gestão ambiental (ISO 14001)                          | Permanente                 |
| G      | 12     | Sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho (OHSAS 18001) | Permanente                 |

| Âmbito     | N.º MP | Medidas  | Periodicidade de aplicação |
|------------|--------|--|----------------------------|
| G          | 13     | Sistema de gestão da responsabilidade social (SA 8000)   | Permanente                 |
| G          | 14     | MPCI - Procedimento geral da organização - Gestão de riscos  | Permanente                 |
| G/SST/A/RS | 15     | MPCI - Procedimento geral da organização - Comunicação, participação e consulta  | Conforme procedimento      |
| G/SST/A/RS | 16     | MPCI - Procedimento geral da organização - Auditorias internas   | Conforme procedimento      |
| G          | 17     | MPCI - Instrução de trabalho – Monitorização e avaliação de fornecedores   | Trimestral/anual           |
| G          | 18     | MPCI - Instrução de trabalho – Avaliação da implementação dos objetivos e indicadores do SIG   | Trimestral                 |
| G          | 19     | MPCI - Procedimento técnico - Processamento de vencimentos   | Mensal                     |
| G          | 20     | MPCI - Instrução de trabalho - Levantamento de necessidades de contratação (com prazo, requisitos legais e critérios ambientais - aquisição / aluguer / manutenção - limpeza, EEE, equipamento WC, veículos, manutenção EEE, veículos, caldeiras, ares condicionados, manutenção instalações, manutenção do PT, prestações de serviços,...) + PGO.06 | Conforme necessidade       |
| G          | 21     | MPCI - Procedimento técnico - Aquisição de bens e serviços   | Conforme necessidade       |
| G          | 22     | MPCI - Procedimento técnico - Autorização e pagamento de despesas  | Conforme necessidade       |
| G          | 23     | MPCI - Livro de reclamações - Registo do encaminhamento das Reclamações  | Permanente                 |
| G          | 24     | Aplicação rigorosa do Código do Procedimento Administrativo  | Permanente                 |
| G          | 25     | Responsabilização dos titulares pela utilização das <i>passwords</i> de acesso   | Permanente                 |
| G          | 26     | Cumprimento, nos termos e prazos legalmente estabelecidos, do planeamento e da avaliação do SIADAP 2 e 3   | Conforme procedimento      |
| G          | 27     | Acesso a bases de dados completas e atualizadas de legislação  | Permanente                 |
| G          | 28     | Divulgação do calendário das atividades inerentes à avaliação de desempenho  | Anual                      |
| G          | 29     | Disponibilização, através de tecnologias de informação, de toda a informação relevante, nos termos legais  | Conforme procedimento      |
| G          | 30     | Bases de dados relativas aos procedimentos jurídicos e aos procedimentos do contencioso em curso   | Permanente                 |
| G          | 31     | Distribuição dos processos de contencioso diretamente à DSMCC, sem prejuízo da comunicação ao Secretário-Geral e gabinete dos membros do Governo   | Permanente                 |
| G          | 32     | Sistema automático de controlo da assiduidade  | Permanente                 |
| G          | 33     | Sujeição das peças processuais à análise e emissão de parecer jurídico   | Conforme necessidade       |
| G          | 34     | Sujeição da proposta de adjudicação à análise e emissão de parecer jurídico  | Conforme necessidade       |
| G          | 35     | Sujeição das minutas do contrato à análise e emissão de parecer jurídico   | Conforme necessidade       |
| G          | 36     | Obrigatoriedade de entrega da declaração de incompatibilidade pela entidade adjudicatária  | Conforme necessidade       |
| G          | 37     | Júri composto por 3 elementos que estão obrigados a cumprir a legislação relativa a impedimentos, mediante assinatura de declaração de impedimentos  | Conforme necessidade       |
| G          | 38     | Cabimentação e emissão de compromisso prévio à adjudicação   | Conforme necessidade       |
| G          | 39     | Relatórios de execução orçamental  | Mensal                     |
| G          | 40     | Reconciliações bancárias   | Mensal                     |
| G          | 41     | Balancetes das existências   | Mensal                     |

| Âmbito     | N.º MP | Medidas  | Periodicidade de aplicação |
|------------|--------|--|----------------------------|
| G          | 42     | Contagem física das existências por amostragem   | Anual                      |
| G          | 43     | Monitorização contínua de atividades de gestão informática   | Permanente                 |
| G          | 44     | Definição clara da cadeia de responsabilização para atribuição de acessos  | Permanente                 |
| G          | 45     | Alteração das <i>passwords</i> de acesso aos sistemas informáticos, de forma regular e periódica   | Permanente                 |
| G          | 46     | Remoção imediata de privilégios de acesso aos sistemas informáticos, sempre que ocorra cessação de funções   | Permanente                 |
| G          | 47     | Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Mobiliário  | Permanente                 |
| G/SST      | 48     | Manutenção do posto de transformação   | Conforme plano             |
| G/SST      | 49     | Manutenção do sistema de climatização  | Conforme plano             |
| G/SST      | 50     | Inspeção e manutenção dos elevadores   | Conforme plano             |
| G/SST      | 51     | Aquisição com retoma de obsoletos (EEE, UPS, lâmpadas, impressoras,...)  | Conforme necessidade       |
| G/SST      | 52     | Abate ao inventário (EEE, equipamento,...)   | Conforme necessidade       |
| G/SST      | 53     | Conservação das instalações (vias de circulação, materiais e equipamentos)   | Conforme necessidade       |
| G/SST      | 54     | Inspeção e manutenção de termoacumuladores   | Conforme plano             |
| G/SST      | 55     | Inspeção e manutenção de extintores e carretéis  | Conforme plano             |
| G/SST      | 56     | Inspeção e manutenção das instalações elétricas  | Conforme plano             |
| G/SST      | 57     | Verificação da sinalização de emergência e iluminação de emergência  | Conforme plano             |
| G/SST      | 58     | Inspeção e manutenção do SADI  | Conforme plano             |
| G          | 59     | Sistema de gestão documental   | Permanente                 |
| G          | 60     | Relatório anual da aplicação das portarias de gestão arquivística dos serviços do MEC  | Anual                      |
| G          | 61     | Autos de eliminação de documentos  | Conforme necessidade       |
| G          | 62     | Estabelecimento de um sistema integrado de acompanhamento das matérias e dos circuitos de informação interna e externa, relativamente a assuntos de cooperação e relações internacionais | Permanente                 |
| G          | 63     | Promoção de troca de informação e maior articulação interna e externa, relativamente aos assuntos de cooperação e relações internacionais  | Permanente                 |
| G          | 64     | Antecipação das matérias a tratar, através de uma atitude pró-ativa, relativamente aos assuntos de cooperação e relações internacionais  | Permanente                 |
| G          | 65     | Reporte interno das questões atinentes às matérias e posições assumidas e transmitidas em representação do MEC, relativamente aos assuntos de cooperação e relações internacionais       | Permanente                 |
| G          | 66     | Estabelecimento de um mecanismo de acompanhamento técnico da plataforma das missões internacionais e reporte das falhas do sistema de <i>workflow</i>                                    | Permanente                 |
| G          | 67     | Estabelecimento de um manual de utilização da plataforma das missões internacionais  | Permanente                 |
| G/SST/A/RS | 68     | Questionários às partes interessadas   | Conforme necessidade       |
| G/RS       | 69     | Campanhas de solidariedade social  | Anual                      |
| G/RS       | 70     | Celebração de protocolos   | Pontual                    |
| G          | 71     | <i>Benchmarking</i>  | Permanente                 |
| SST        | 72     | Desobstrução de acessos (extintores, vias de circulação, vias de evacuação, saídas de emergência, quadros elétricos, botões de alarme, corte de energia)                                 | Permanente                 |

| Âmbito | N.º MP | Medidas  | Periodicidade de aplicação |
|--------|--------|--|----------------------------|
| A      | 73     | Segregação dos resíduos (papel, cartão, vidro, plástico, indiferenciados, lâmpadas, REEE, metal, pilhas, tinteiros e <i>toners</i> , resíduos de caldeiras, ares condicionados obsoletos e resíduos de manutenção, óleos, filtros, pneus, sucata de manutenção veículos, entulho, resíduos de incêndios, inundações, sismos, )     | Permanente                 |
| A      | 74     | Encaminhamento dos resíduos (papel, cartão, vidro, plástico, lâmpadas, REEE, metal, pilhas, tinteiros e <i>toners</i> , indiferenciados, resíduos de caldeiras, ares condicionados obsoletos e resíduos de manutenção, óleos, filtros, pneus, sucata de manutenção veículos, entulho, resíduos de incêndios, inundações, sismos, ) | Conforme resíduo           |
| A      | 75     | Sensibilização para a segregação e encaminhamento de resíduos (papel, cartão, vidro, plástico, lâmpadas, REEE, metal, pilhas, tinteiros e <i>toners</i> , indiferenciados, resíduos de caldeiras, ares condicionados obsoletos e resíduos de manutenção, aquisição de EEE com retoma de obsoletos,...)                             | Conforme necessidade       |
| A      | 76     | Sensibilização para a poupança e/ou reutilização (papel, eletricidade, água, reutilização de pastas e dossiers, impressão a preto e frente e verso, papel rascunho, condução defensiva)  | Conforme necessidade       |
| A      | 77     | Monitorização dos consumos (água, gás, eletricidade, combustível,...)  | Trimestral                 |
| A      | 78     | Monitorização dos resíduos (papel, cartão, vidro, plástico, lâmpadas, REEE, metal, pilhas, tinteiros e <i>toners</i> , indiferenciados, resíduos de caldeiras, ares condicionados obsoletos e resíduos de manutenção)  | Conforme resíduo           |
| SST    | 79     | Medidas de Autoproteção  | Permanente                 |
| SST    | 80     | Sensibilização geral em situações de emergência  | Conforme necessidade       |
| SST    | 81     | Simulacros   | A definir                  |
| SST    | 82     | Formação (condução defensiva, atuação em situações de emergência, ...)   | Anual                      |
| A/SST  | 83     | Plano de higienização (preparação, método e procedimento)  | Anual                      |
| A/SST  | 84     | Controlo dos produtos químicos utilizados e quantidades armazenadas  | Trimestral                 |
| SST    | 85     | Adequação da iluminação  | Conforme necessidade       |
| SST    | 86     | Adequação do posto de trabalho   | Conforme necessidade       |
| SST    | 87     | Medições de conforto térmico, iluminância, ruído, qualidade do ar interior   | Conforme necessidade       |
| SST    | 88     | Sensibilização para a renovação de ar, reidratação, perigos e riscos no posto de trabalho  | Conforme necessidade       |
| A/SST  | 89     | Limpeza das instalações, vias de circulação e de evacuação   | Permanente                 |
| SST    | 90     | Utilização e controlo de equipamento de proteção individual  | Conforme necessidade       |
| SST    | 91     | Acesso restrito a locais perigosos por pessoas autorizadas   | Permanente                 |
| SST/RS | 92     | Disponibilização de caixa de primeiros socorros nos pisos selecionados e divulgação do respetivo local   | Trimestral                 |
| SST/RS | 93     | Controlo da validade do material e dos medicamentos da caixa de primeiros socorros   | Trimestral                 |
| SST/RS | 94     | Formação em matérias de higiene e segurança no trabalho  | Conforme necessidade       |
| SST/RS | 95     | Verificação das instalações e postos de trabalho por técnicos de segurança e higiene   | Anual                      |
| SST/RS | 96     | Verificação das instalações e postos de trabalho por médico do trabalho  | Anual                      |
| SST/RS | 97     | Contratação de serviços de segurança e higiene no trabalho com notificação à Autoridade para as Condições de Trabalho (Centro Local de Lisboa Oriental)  | Anual                      |
| SST/RS | 98     | Contratação de serviços de medicina do trabalho com notificação à Direção-Geral de Saúde   | Anual                      |

| Âmbito | N.º MP | Medidas   | Periodicidade de aplicação |
|--------|--------|---|----------------------------|
| RS     | 99     | Eleição do representante dos trabalhadores para a responsabilidade social       | Trienal                    |
| SST/RS | 100    | Eleição do representante dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho | Trienal                    |

## 2.4. Matriz de riscos e medidas associadas

| Âmbito | N.º RG | Risco  | N.º MP   |
|--------|--------|--|--|
| G      | 1      | Desconhecimento de que a SGMEC pratica uma política de tolerância zero em relação a casos de corrupção e infrações conexas e a casos de conflito de interesses   | 1; 6; 9; 14  |
| G      | 2      | Desconhecimento do dever de denúncia e prestação de prova de factos que levem à suspeita de fraude, de corrupção, de conflito de interesses ou de outra atividade ilegal, lesiva dos interesses financeiros do Estado ou da União Europeia | 1  |
| G      | 3      | Discricionariedade ou favorecimento no tratamento dos processos  | 1; 6; 7; 9; 24   |
| G      | 4      | Não cumprimento do plano de atividades   | 2; 3; 4; 9; 10; 17; 18   |
| G      | 5      | Divulgação e/ou alteração indevida de dados  | 1; 6; 8; 9; 25; 43; 44; 45; 46; 59                                     |
| G      | 6      | Perda de trabalhadores com competências específicas por mobilidade ou aposentação  | 6; 8; 9  |
| G      | 7      | Diminuição da qualidade e fiabilidade dos documentos produzidos por pesquisa deficiente e/ou fontes de informação disponíveis insuficientes, por erros técnicos e ou por extemporaneidade na sua elaboração                                | 6; 8; 9; 18; 24; 27; 31; 33; 34; 35                                    |
| G      | 8      | Falhas na comunicação de informações relevantes aos trabalhadores  | 9; 10; 11; 12; 13; 15; 26; 27; 28; 29; 31; 62; 63; 65; 68; 94; 99; 100 |
| G      | 9      | Não cumprimento de prazos legais   | 4; 10; 18; 24; 30; 31; 59  |
| G      | 10     | Falhas ao nível do procedimento administrativo   | 9; 18; 24; 27; 29; 30; 59  |
| G      | 11     | Aplicação/ menção de normativos desatualizados; Desconhecimento de normativos em vigor   | 27; 33; 34; 35   |
| G      | 12     | Falha na entrega atempada de informação necessária ao planeamento estratégico e operacional  | 2; 3; 4; 9; 10; 15; 18   |
| G      | 13     | Falhas na identificação e avaliação de riscos  | 1; 9; 10; 11; 12; 13; 14   |
| G      | 14     | Falhas na identificação e tratamento de não conformidades  | 9; 10; 11; 12; 14; 16; 17; 18  |
| G      | 15     | Falhas na monitorização e verificação da execução dos contratos de fornecimento de bens e/ou serviços  | 10; 11; 12; 13; 16; 17   |
| G      | 16     | Não cumprimento de prazos judiciais  | 9; 18; 27; 30; 31  |
| G      | 17     | Falhas ao nível do procedimento contencioso  | 9; 18; 24; 27; 30; 31  |
| G      | 18     | Diminuição da qualidade e insuficiente e/ou deficiente coordenação/articulação e apoio aos órgãos, serviços e organismos do MEC  | 9; 27; 31  |
| G      | 19     | Não cumprimento atempado ou cumprimento deficiente das obrigações legais, em termos de gestão do desempenho  | 9; 27; 28; 29  |
| G      | 18     | Diminuição da qualidade e insuficiente e/ou deficiente coordenação/articulação e apoio aos órgãos, serviços e organismos do MEC  | 9; 27; 31  |

| Âmbito | N.º RG | Risco  | N.º MP                                |
|--------|--------|--|---------------------------------------|
| G      | 20     | Incumprimento de legislação laboral (ex.: limites de horas extraordinárias)  | 8; 9; 10; 12; 13; 19; 27;<br>32       |
| G      | 21     | Falhas no processamento dos vencimentos (ex. descontos indevidos)  | 6; 8; 9; 19; 32                       |
| G      | 22     | Falhas ao nível da gestão de economato   | 8; 9; 41; 42                          |
| G      | 23     | Falhas ao nível da gestão orçamental e financeira  | 8; 9; 39; 40                          |
| G      | 24     | A emissão da ordem de pagamento antes da inspeção e certificação da quantidade e qualidade dos bens e serviços adquiridos, da medição dos trabalhos, da vistoria da obra, ou da apresentação da respetiva fatura por parte do fornecedor | 8; 9; 22                              |
| G      | 25     | Incumprimento da legislação aplicável na elaboração das peças processuais (caderno de encargos, programa, convite)   | 21; 27; 33                            |
| G      | 26     | Celebração de contratos com cláusulas que não cumpram a legislação aplicável ou o definido no âmbito do procedimento (designadamente no caderno de encargos e convite)   | 34; 35                                |
| G      | 27     | Falhas na avaliação do fornecedor  | 17                                    |
| G      | 28     | Existência de conflito de interesses, falta de transparência, corrupção de trabalhadores, favoritismo injustificado nos procedimentos pré-contratuais  | 1; 36; 37                             |
| G      | 29     | Contratação sem cobertura orçamental   | 38                                    |
| G      | 30     | Levantamento de necessidades ou planeamento tardios  | 20                                    |
| G      | 31     | Incumprimento da legislação aplicável ao desenvolvimento do procedimento concursal   | 21; 27; 33                            |
| G      | 32     | Acesso indevido a dados pessoais do trabalhador  | 8; 9; 25; 43; 44; 45; 46              |
| G      | 33     | Intrusão ou ataque informático   | 8; 9; 25; 43; 44; 45; 47              |
| G      | 34     | Prática ou omissão intencional de atos, em violação das regras e políticas de segurança aplicáveis à atribuição de acessos à rede informática.   | 8; 9; 25; 43; 44; 45; 48              |
| G      | 35     | Perda de informação e registos por avaria irrecuperável dos computadores e/ou das aplicações   | 8; 9; 25; 43; 44; 45                  |
| G      | 36     | Desatualização do inventário de bens afetos à SG e aos gabinetes dos membros do Governo  | 9; 47                                 |
| G      | 37     | Falhas na manutenção dos equipamentos e instalações técnicas   | 9; 12; 48; 49; 50; 54; 55; 56; 57; 58 |
| G      | 38     | Apropriação indevida e desaparecimento de bens   | 9; 47                                 |
| G      | 39     | Falhas no tratamento de documentação e de arquivo  | 59; 60; 61                            |
| G      | 40     | Falhas ao nível da gestão documental   | 9; 59; 60; 61                         |
| G      | 41     | Acesso indevido a informação interna   | 8; 9; 44; 45; 46                      |
| G      | 42     | Falhas nos mecanismos de acompanhamento das matérias e nos circuitos de informação interna e externa   | 63; 64; 65; 66                        |
| G      | 43     | Ausência de informação de suporte  | 63; 64; 65; 66                        |
| G      | 44     | Manipulação e/ ou omissão de informação  | 63; 64; 65; 66                        |
| G      | 45     | Ausência de tomada de decisão superior e/ou tomada de decisão extemporânea   | 63; 64; 65; 66                        |
| G      | 45     | Ausência de tomada de decisão superior e/ou tomada de decisão extemporânea   | 67; 68                                |
| G      | 46     | Falhas técnicas da plataforma colaborativa relativa às missões internacionais  | 67; 68                                |
| G      | 47     | Falhas humanas no circuito de <i>workflow</i> da plataforma  | 67; 68                                |

| Âmbito | N.º RG | Risco  | N.º MP   |
|--------|--------|--|--|
| G      | 43     | Ausência de informação de suporte  | 62; 63   |
| G      | 44     | Manipulação e/ ou omissão de informação  | 62; 63   |
| G      | 42     | Falhas nos mecanismos de acompanhamento das matérias e nos circuitos de informação interna e externa | 62; 63   |
| G      | 48     | Acesso indevido a informação interna   | 8; 9; 44; 45; 46   |
| G      | 49     | Falhas ao nível do atendimento (informação errada, falta de cordialidade,...)                        | 6; 9; 23; 27   |
| G      | 50     | Falhas no encaminhamento de processos  | 6; 8; 9  |
| G      | 51     | Falta de resposta ao cidadão em tempo útil   | 8; 9; 24   |
| A      | 52     | Produção de resíduos   | 9; 11; 51; 52; 73; 74; 75; 76; 78  |
| A      | 53     | Utilização de recursos naturais escassos   | 9; 11; 76; 77; 83  |
| A      | 54     | Não cumprimento de requisitos legais de ambiente   | 9; 11; 27; 49; 51; 52; 75; 76; 77; 78; 83; 84; 89  |
| A      | 52     | Produção de resíduos   | 9; 11; 73; 74; 79; 84  |
| A      | 53     | Utilização de recursos naturais escassos   | 9; 11; 79; 80; 81; 82  |
| A      | 55     | Contaminação ambiental   | 9; 11; 79; 80; 82; 84; 81  |
| A      | 55     | Contaminação ambiental   | 9; 11; 48; 49; 50; 53; 54; 56; 73; 74; 81  |
| SST    | 56     | Desconforto térmico  | 9; 12; 15; 49; 87; 88; 94; 95; 96; 97; 98; 99  |
| SST    | 57     | Riscos ergonómicos (lesões músculo esqueléticas)   | 9; 12; 15; 86; 88; 94; 95; 96; 97; 98; 99  |
| SST    | 58     | Doenças respiratórias, alergias, dores de cabeça, fadiga   | 9; 12; 15; 49; 85; 86; 87; 88; 89; 94; 95; 96  |
| SST    | 59     | Não cumprimento de requisitos legais de segurança e saúde no trabalho                                | 9; 12; 14; 15; 17; 20; 27; 48; 49; 50; 54; 55; 56; 58; 72; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 100 |
| SST    | 60     | Tropeçamento, queda, choque  | 9; 12; 53; 72; 82; 85; 86; 88; 89; 95; 96  |
| SST    | 61     | Explosão e incêndio  | 9; 12; 48; 79; 80; 81; 82; 89; 95  |
| SST    | 62     | Fadiga visual, reflexos, encandeamentos, zonas de sombra   | 9; 12; 14; 15; 53; 72; 85; 86; 88; 95; 96  |
| SST    | 63     | Incidentes em deslocação   | 9; 12; 14; 15; 88; 97  |
| SST    | 64     | Riscos psicossociais   | 9; 12; 14; 15; 94; 95; 96; 97; 98  |
| SST    | 65     | Fadiga dos membros inferiores, derrames,...  | 9; 12; 14; 15; 94; 95; 96; 97; 98  |
| SST    | 66     | Exposição a ruído, a radiações e a superfícies quentes   | 9; 12; 14; 15; 87; 94; 95; 96; 97; 98  |

| Âmbito | N.º RG | Risco   | N.º MP   |
|--------|--------|---|--|
| SST    | 67     | Queimadura  | 9; 12; 14; 15; 82; 88; 94; 95; 96; 97; 98      |
| SST    | 68     | Esmagamento, corte, amputação, contacto com superfícies quentes, produtos químicos, radiações | 9; 12; 14; 15; 82; 88; 94; 95; 96; 97; 99      |
| SST    | 69     | Queda, contacto com produtos químicos   | 9; 12; 14; 15; 82; 83; 84; 94; 95; 96; 97; 100 |
| RS     | 70     | Desrespeito pela liberdade de expressão religiosa ou outra                                    | 1; 9; 13; 68; 99                               |
| RS     | 71     | Falta de assistência médica, absentismo   | 13; 68; 95; 96; 97; 98                         |
| RS     | 72     | Falta de qualificações, competências pessoais, profissionais ou sociais                       | 6; 68; 70; 71                                  |
| RS     | 73     | Interferência na vida privada   | 1; 9; 13; 14; 68; 99                           |
| RS     | 74     | Discriminação   | 1; 9; 13; 14; 68; 99                           |
| RS     | 20     | Incumprimento de legislação laboral (ex.: limites de horas extraordinárias)                   | 1; 9; 13; 14; 19                               |
| RS     | 75     | Desempenho inadequado   | 6; 9; 14; 15; 68                               |
| RS     | 76     | Falta de informação sobre as necessidades e expectativas das partes interessadas              | 1; 14; 15; 68; 71                              |
| RS     | 77     | Não cumprimento de requisitos legais de responsabilidade social                               | 11; 12; 13; 27                                 |

## 2.5. Identificação dos responsáveis

A responsabilidade da implementação das medidas preventivas decorre do determinado no Manual de Gestão e no Manual de Procedimentos e Controlo Interno da SGMEC e os responsáveis por cada medida preventiva foram divulgados no PGR.

## 3. Controlo de execução e reporte

A SGMEC tem implementado um Sistema Integrado de Gestão (SIG), no qual o PGR se integra, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de forma adequada, eficiente e conforme.

Em 2014, a SGMEC alargou a implementação do SIG a todas as áreas de serviço, certificando-o em qualidade, de acordo com a Norma ISO 9001.

Candidatou-se, também, à certificação das atividades desenvolvidas no edifício da Av. 5 de Outubro, em Ambiente, de acordo com a Norma ISO 14001, decisão que se aguarda.

Todas as áreas de serviço foram submetidas a:

- 2 Auditorias internas, em julho e em outubro de 2014, de acordo com o PGO.03 – Auditorias Internas do MPCl, por equipes auditoras da Secretaria-Geral, nas quais foram auditadas algumas medidas preventivas;
- 1 Auditoria externa, em dezembro de 2014, por equipe auditora da entidade certificadora.

No início de 2015, foi efetuada uma verificação exaustiva ao estado de implementação das medidas do PGR vigente em 2014.

O resultado da verificação é o constante no quadro seguinte:

| N.º MP  | Estado                     |
|---|----------------------------|
| 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 14; 15; 16; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 53; 56; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 76; 75; 76; 77; 78; 83; 84; 86; 88; 89; 90; 91; 93; 94; 95; 97 | Implementado               |
| 12; 13; 55; 57; 66; 67; 79; 82; 87; 92  | Em implementação           |
| 54; 80; 81; 85; 96; 98; 99; 100   | A implementar em 2015/2016 |

Considerando o total de medidas de prevenção identificadas, o grau de implementação, em termos percentuais, é o seguinte:

- Medidas de prevenção implementadas: 82%;
- Medidas de prevenção em implementação: 10%;
- Medidas de prevenção a implementar em 2015/16: 8%.

No seguimento da verificação do estado de implementação das medidas preventivas, a fim de se aferir o risco residual, foi realizada a reavaliação do risco cujo resultado é o constante no quadro seguinte:

| Nível de risco | Nº RG  | % riscos no total |
|----------------|--|-------------------|
| Fraco          | 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 18; 19; 20; 21; 22; 26; 27; 31; 36; 39; 40; 49; 50; 54; 56; 58; 63; 64; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 73; 74; 75; 77      | 49%               |
| Moderado       | 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 23; 24; 25; 28; 29; 32; 33; 34; 37; 38; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 51; 52; 53; 55; 57; 59; 60; 61; 62; 65; 72; 76 | 48%               |
| Elevado        | 30; 35   | 3%                |

Importa esclarecer que os riscos n.º 52, 53 e 55, apresentam níveis de risco díspares (fraco e moderado) devido à associação a atividades diferentes, tendo sido considerado apenas o nível de risco mais elevado.

Os riscos n.º 46 - falhas técnicas da plataforma colaborativa relativa às missões internacionais e n.º 47 - falhas humanas no circuito de workflow da plataforma, constantes do PGR 2014, não se aplicaram uma vez que a plataforma a que dizem respeito não foi utilizada durante o ano em questão.

Em consequência, também o estado da implementação das medidas n.º 66 - estabelecimento de um mecanismo de acompanhamento técnico da plataforma das missões internacionais e reporte das falhas do sistema de workflow e n.º 67 - estabelecimento de um manual de utilização da plataforma das missões internacionais, constantes do PGR 2014, não releva para o nível de risco.

## 4. Conclusão e recomendações

Da análise do PGR vigente em 2014, constata-se uma evolução positiva na implementação das medidas de prevenção previstas e uma redução do nível global de risco residual de 1,55 para 1,52 numa escala de 1 a 3.

Importa salientar que, durante o ano de 2015, está prevista a manutenção do SIG, de acordo com as normas ISO 9001 e 14001, e a continuação da implementação da norma OHSAS 18001, o que se afigura como um importante pilar da eficiência e eficácia das medidas previstas, em todos os âmbitos.

Como exemplo, a SGMEC iniciou, em 2014, o processo de elaboração e aprovação das medidas de autoproteção do edifício da Av. 5 de Outubro, um importante passo no sentido da prevenção contra os riscos de segurança decorrentes de situações de emergência.

Relativamente ao SIG, cumpre referir que a conclusão da implementação da ISO 9001 impulsionou a total sistematização de procedimentos da SGMEC o que, por um lado, facilita a segregação de funções e responsabilidades, e por outro, permite uma análise objetiva da melhoria contínua.

A implementação da ISO 14001 foi, também, importante para a sustentabilidade ambiental do edifício ocupado pela SGMEC, contribuindo para um reforço do cumprimento das obrigações legais associadas e para a inerente consciencialização ambiental.

Considerando o exposto, e relativamente ao conteúdo e à forma do PGR, identificam-se as seguintes recomendações de melhoria:

- Rever o PGR, vigente em 2014, para ajuste e correção dos riscos identificados e das respetivas medidas preventivas, nomeadamente:
  - a) Incorporar os riscos de SST resultantes da revisão da Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos, de setembro de 2014;

- b) Incorporar os riscos ambientais resultantes da revisão da avaliação e controle da significância dos Aspectos e Impactes Ambientais, de junho de 2014;
- Efetuar uma auditoria interna ao cumprimento do PGR;
  - Prosseguir com a implementação da Norma OHSAS 18001.

Na próxima revisão do PGR poderá ocorrer um aumento do nível de risco, não porque o risco tenha aumentado, mas como resultado da incorporação de novos riscos.



**SG | MEC** Secretaria-Geral  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA